

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Jardim Alegre		CNPJ: 75.741.363/0001/87	
Endereço: Praça Mariana Leite Félix, 800			
Cidade: Jardim Alegre	CEP: 86860-000	DDD/Telefone: (43) 3475-2107	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOSÉ ROBERTO FURLAN		C.P.F. 571.498.609-15	
C.I./Órgão Expedidor: 3.468.417-0 SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua Rui Barbosa		CEP: 86860-000	
Município: Jardim Alegre	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 9 9903-5516	
E-mail 1: engenharia@jardimalegre.pr.gov.br E-mail 2: assessoria@jardimalegre.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3475-2107	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Pavimentação em CBUQ da Rua Lourival Silva Lima e da Rua Rufino Rodrigues	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Rua Rufino Rodrigues		
Extensão: 62,50 m		
Área Total: 462,09 m <sup>2</sup>		
Coordenada inicial: 24°11'36"S / 51°41'36"O		
Coordenada final: 24°11'34"S / 51°41'36"O		
Rua Lourival Silva Lima		
Extensão: 372,98 m		
Área Total: 2.661,72 m <sup>2</sup>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

Coordenada inicial: 24°11'35"S / 51°41'47"O Coordenada final: 24°11'36"S / 51°41'36"O  <b>Extensão Total:</b> 435,48 m <b>Área Total:</b> 3.123,81 m <sup>2</sup>
<b>2.3 – Justificativa Socioeconômica</b>
Tal obra se faz necessária, pois irá trazer a população uma melhor qualidade na mobilidade urbana do local.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplanagem	M <sup>3</sup>	2.258,56	61	150
3	1	Pavimentação	M <sup>2</sup>	3.123,81	61	150
4	1	Ligantes Betuminosos	T	23,114	61	150
5	1	Drenagem e Obra Arte Correntes	M/M <sup>2</sup> /M <sup>3</sup> /KG/UD	01	61	150
6	1	Sinalização	M <sup>2</sup>	111,50	61	180

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 368.824,03
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 300.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	116.343,79	143.034,71	0,00
120	116.820,79	143.621,14	0,00
150	66.453,74	81.699,11	0,00
180	381,68	469,07	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>300.000,00</b>	<b>368.824,03</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>668.824,03</b>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Jardim Alegre, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 368.824,03 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Jardim Alegre-PR

Data : 29/04/2022

Assinado de forma digital por  
JOSE ROBERTO  
FURLAN:57149860915

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**

CPF: 571.498.609-15

Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720221348917 (projeto, orçamento e fiscalização)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos Físicos Originais
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_Trabalho\_Convenios.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 29/04/2022 16:35.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Roberto Furlan** em 29/04/2022 10:38.

Inserido ao protocolo **16.494.747-5** por: **Jose Roberto Furlan** em: 29/04/2022 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**9d2b2c4097edd9cdb3fd155ba4b1bbd1**.